



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35183.002510/2016-71

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 01/2018

**A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de valores do contrato nº 01/2018 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção predial nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Curitiba/PR, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 70.315.650/0001-01, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35183.002510/2016-71, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, mediante a repactuação dos custos envolvendo insumos e materiais, conforme o disciplinado na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, em razão de sua atualização pelo índice **INCC-M/FGV**, conforme cálculos apresentados nos documentos SEI [3237953](#) e [3237968](#), os quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 75.622,73** (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 7.914,13 (sete mil, novecentos e quatorze reais e treze centavos) referente à parcela fixa e R\$ 67.708,60 (sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos) referente à parcela de serviço eventual, e total estimado (para 2 meses - maio e junho/2021) de **R\$ 151.245,46** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 135.417,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) referente à parcela fixa e R\$ 15.828,26 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) referente à parcela de serviço eventual.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de **20/12/2020**.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 20/12/2020 a 30/04/2021 é de **R\$ 6.345,05** (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

IV - A emissão do empenho nº 2021NE767061, de 28/04/2021, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/12/2020 a 01/07/2021.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 7.879,53** (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**  
Superintendente Regional

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 30/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3517570** e o código CRC **431E85C0**.

---

Referência: Processo nº 35183.002510/2016-71

SEI nº 3517570

Criado por [rosangela.cremonini](#), versão 2 por [rosangela.cremonini](#) em 29/04/2021 18:18:08.